

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 48/2021

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDOR DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas ao Servidor do Legislativo Senhor Arcelino Luis Orso, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de participar no curso: "OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS." A viagem acontece entre os dias 05 a 07 de outubro de 2021. A saída está prevista para o dia 05/10/2021, em torno das 07h:00min e o retorno está previsto para o dia 07/10/2021 após as 22h:00min. O relatório com os horários exatos será apresentado no retorno da viagem.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 1.596,00 (Hum mil quinhentos e noventa e seis reais e zero centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 04 de outubro de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.